



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Conselho Superior do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição para o CONSUP, biênio 2023/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando o resultado da eleição para representação docente, discente e técnico-administrativo para o Conselho Superior do IFMG, ocorrida no dia 06 de dezembro de 2023;

Considerando a reunião do CONSUP do dia 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da consulta para escolha da representação docente, discente e técnico-administrativo para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para o biênio 2023/2025, conforme segue:

SEGMENTO DOCENTES			
CANDIDATO	CAMPUS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS	REPRESENTAÇÃO
Solange Rodrigues	Ouro Preto	310	Titular
Flávia de Faria Siqueira	Betim	292	Titular
Neilson José da Silva	Santa Luzia	187	Titular
Aurélio Alves Ferreira	Ouro Branco	151	Titular
André Luis da Costa Paiva	Bambuú	142	Titular
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	Ibirité	142*	Suplente
Elias Pedro Rosa	São João Evangelista	131	Suplente
Lucas Alves Marinho	Governador Valadares	128	Suplente
Gustavo Lobato Campos	Formiga	125	Suplente
Paulo Roberto Borges	Ouro Preto	108	Suplente
Norimar de Melo Verticchio	Betim	107	Não eleito
Charles Martins Diniz	Arcos	105	Não eleito

Arquimedes Martins Gois	Ouro Preto	101	Não eleito
Márcio Rosa Portes	Ribeirão das Neves	97	Não eleito
Paulo Henrique de Azevedo Leão	Ribeirão das Neves	72	Não eleito
Gláucio Ribeiro Silva	Formiga	54	Não eleito
Fabrizio Carvalho Soares	Congonhas	52	Não eleito
Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende	Ribeirão das Neves	46	Não eleito
Anderson Alves Santos	Formiga	45	Não eleito
Bruno de Carvalho Resck	Ponte Nova	30	Não eleito

* Candidato elevado a Suplente conforme critérios de desempate do art.19 § 1º do Regulamento Eleitoral.

SEGMENTO TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
CANDIDATO	CAMPUS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS	REPRESENTAÇÃO
Maria Aparecida de Oliveira	Bambuú	234	Titular
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	Congonhas	233	Titular
Talita Valadares	Ouro Preto	227	Titular
Raquel Antunes de Freitas Nunes	Governador Valadares	223	Titular
Paulo Modesto de Campos	São João Evangelista	219	Titular
Enio Barboza	Ouro Preto	211	Suplente
Matheus Costa Frade	Reitoria	207	Suplente
Ana Flávia Melillo	Conselheiro Lafaiete	199	Suplente
Paulo José Beraldo	Betim	158	Suplente
Giego Alves de Souza	Formiga	68	Suplente
Bruno Alves Valverde	Ouro Branco	66	Não eleito
Flávio Roberto Nicolau de Mendonca	Sabará	35	Não eleito

SEGMENTO DISCENTES			
CANDIDATO	CAMPUS	Nº DE VOTOS RECEBIDOS	REPRESENTAÇÃO
Pedro Henrique da Silva	Ouro Preto	385	Titular
Máyra Alícia Rodrigues Viana	Betim	309	Titular
Breno Dias Lima	Bambuú	230	Titular

Sonália Cristina Henriques Pereira Viana	Ribeirão das Neves	216	Titular
Thiago dos Santos Queiroz	São João Evangelista	205	Titular
Laura Julia Nascimento Souza	Ouro Preto	272*	Suplente
Samara dos Anjos Almeida	Betim	199	Suplente
Luiza Lima da Costa	Governador Valadares	198	Suplente
Douglas Felipe da Costa	Ribeirão das Neves	193	Suplente
Lucas Gabriel Ferreira de Souza	Congonhas	166	Suplente
Francislene Cristiane Ribeiro	Sabará	152	Não eleito
Davi Kennedy Oliveira	Betim	106	Não eleito
Ryan Lucas Castro Palhares	Formiga	77	Não eleito
Thiago Bekrman Silva Rocha	Ouro Preto	74	Não eleito
Marcos Ryan Carvalho Silva	São João Evangelista	67	Não eleito
Gabriel de Castro Faria	BambuÍ	32	Não eleito

* Candidato elevado a Suplente conforme o § 2º do Art. 18 do Regulamento Eleitoral.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 15/12/2023, às 17:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1772060** e o código CRC **EB6E225C**.